

Destino(s):
BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 22/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574042
PORTARIA: 15501/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM EMPRESAS APOIADORAS DO PACTO PELA EDUCAÇÃO, DO WORKSHOP CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS DE ti, I workshop consed planejamento educação 2014.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA /DF - Brasil

SAO PAULO /SP - Brasil<br

Servidor(es):

5706955/CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO (SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 27/08/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574052
PORTARIA Nº. 64/2013-GAB/SIND.
BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 674706/2013 e anexos 674712/2013 e 678562/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultoria Jurídica da – ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1, e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574054
PORTARIA: 15508/2013

Objetivo: Análise técnica da ouvidoria o processo nº 697648/2013.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHAES BARATA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

404071/RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS (PROF. COLABORADOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 10/09/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574108
PORTARIA: 15518/2013

Objetivo: REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PREVIA EM ESCOLAS ESTADUAIS

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

324221/ROSANGELA MARIA CARVALHO SOUZA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574134
PORTARIA: 15514/2013

Objetivo: cobertura jornalística a instalação dos comitês regionais do pacto pela educação.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198310/MARI CHIBA (PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574143
PORTARIA: 15515/2013

Objetivo: cobertura fotografica a instalação dos comitês regionais do pacto pela educação.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5892034/ADIVALDO JOSE GOMES NOBRE (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573973
PORTARIA Nº. 151/2013-GAB/PAD
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 674632/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor JOSÉ EDUARDO MARTINS ANDRADE, mat. nº 367281-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV e XIII todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA Mat. nº. 773573-2, para sob a Presidência da primeira,/ apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573988
PORTARIA Nº. 152/2013-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO Portaria 158/2012-GAB/PAD de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32263 de 18/10/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO Portaria 158/2012-GAB/PAD de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32263 de 18/10/2012;

II – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora VALENA DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 455954-1, ocupante do cargo de Professor Classe I, por infrações, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV; 178, V e XVII todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - CONSTITUIR a Comissão formada pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60

(sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574009
PORTARIA Nº. 153/2013-GAB/PAD
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 668973/2013 e anexo 676386/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor JEFERSON FONSECA DE MORAES, mat. nº 303585-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574015
PORTARIA: 15516/2013

Objetivo: Cobertura jornalística da instalação dos comitês Regionais do Pacto pela educação.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57225761/ ELIANE DOS SANTOS CARDOSO (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574022
PORTARIA: 15507/2013

Objetivo: Cobertura fotografica da instalação dos comitês regionais do pacto pela educação.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

761079/RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 22/09/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574024
PORTARIA Nº. 154/2013-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 471984/2011;